**INDICAÇÃO Nº 160/2024**

**AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA**

 Senhor Presidente

 De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Senador da República Wellington Fagundes, mostrando a necessidade de implantar/criar uma Escola Agrícola na região do P A Piaus, no município de Nova Xavantina-MT.

 **J U S T I F I C A T I V A**

 A implantação da uma escola agrícola é de suma importância para atender nosso município e os municípios de Campinápolis e Novo São Joaquim, visando fomentar e despertar o interesse da juventude no cultivo agrícola no nosso município, pois sabemos que lá é uma bacia leiteira, onde tem vários produtores rurais e agricultores. Ainda, no P.A. Piaus tem o local específico para que possa ser construído a escola, visando beneficiar familiares, alunos e toda região, além de capacitar os jovens e aumentar o número de empregos, pois sabemos que nossa cidade se estabelece hoje, como um município agrícola de referência na região. Diante disso, rogo a Vossa Excelência para que atenda a esta demanda. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal**

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro**

**Nova Xavantina-MT, 13 de maio de 2024.**

 **ANILTON SILVA DE MOURA**

 **Vereador**